

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 - Fax: 17 3576-9204 - CEP: 15.960-000

e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

## LEI N.º 2.446 DE 21 DE JUNHO DE 2012 (Projeto de Lei n.º 054, de autoria do Executivo Municipal)

## DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXILIO

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

- Art. 1°:- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio a SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CASSIA de Ariranha, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
- Art. 2°:- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação do orçamento vigente.
- Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada, as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2012.